

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 747, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 745/2024 –  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000003640-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 745/2024 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 157 de 26/08/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 27 de agosto de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 748, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Laura Stephanie Santana dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de agosto de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 749, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Kupper Souza Viana** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Nomear **Kupper Souza Viana** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de setembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 750, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Vinicius Pinheiro Brito** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Nomear **Vinicius Pinheiro Brito** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de setembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de agosto de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**PORTARIA Nº 04, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera parcialmente a Portaria nº.  
332/2024 - Gabinete da Defensoria  
Pública do Estado do Amapá-  
DPE/AP.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Portaria nº 332/2024-GAB-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a virtualização do Processo Administrativo n.º 3.00000.057/2024/DPE-AP, que recebeu a numeração 24.0.000001987-5;

**CONSIDERANDO** o despacho (código 0029454), Sistema Eletrônico Integrado DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar parcialmente a Portaria nº. 332/2024 - GAB/DPE/AP, de 1º de abril de 2024, publicada na edição nº. 55 de 1º de abril de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do Processo Administrativo n.º 3.00000.057/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de processo de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento do tipo *TOKEN*, de assinaturas digitais, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado Amapá/DPE-AP.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Júnior;

SUPLENTE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata;

EQUIPE DE APOIO: Lucas Souto Soutelo.

**Leia-se:**

“Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do Processo Administrativo n.º24.0.000001987-5 Sistema Eletrônico Integrado - SEI - DPE/AP, antigo processo físico 3.00000.057/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de processo de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento do tipo *TOKEN*, de assinaturas digitais, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado Amapá/DPE-AP.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Júnior;

SUPLENTE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata;

EQUIPE DE APOIO: Lucas Souto Soutelo.

**Art.2º.** Estão convalidados todos os atos praticados sob a égide da redação original da Portaria nº 332/2024 - GAB/DPE/AP, de 1º de abril de 2024, publicada na edição nº. 55 de 1º de abril de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**Art. 3º.** As demais disposições da Portaria nº 332/2024 mantêm-se inalteradas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de agosto de 2024.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativo

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 341, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão liminar de licença para tratamento de saúde à defensora pública e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000003632-0/SEI,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 234, de 30 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 94, *caput*, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder liminarmente licença para tratamento de saúde à defensora pública **Helena Lúcia Romero dos Santos**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Santana, por 5 (cinco) dias, **no período de 24 a 28 de agosto de 2024.**

**Art. 2º.** Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 26 de agosto de 2024.**

**Art. 3º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 234/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, **no dia 27 de agosto de 2024.**

**Art. 4º.** Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 27 de agosto de 2024.**

**Art. 5º.** Designar a **2ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 28 de agosto de 2024.**

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 342, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002708-8/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 248/2024, de 1 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 553/2024, de 29 de julho de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 248/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da **1ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, na **5ª Defensoria Cível de Macapá**, no período de **28 de agosto a 12 de setembro de 2024**.

**Art. 2º.** Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Júlia Lafayette Pereira**, na **5ª Defensoria Cível de Macapá**, no período de **28 de agosto a 12 de setembro de 2024**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 343, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 750/2023, de 21 de novembro de 2023, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do Interior**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 2 a 4 de setembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 344, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 750/2023, de 21 de novembro de 2023, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Santos Leal de Albuquerque, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 1 a 3 de setembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 649, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera férias de Defensor  
Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003507-2;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378, de 22 de maio de 2024, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 340, de 26 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar 14 (quatorze) dias de férias do Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, anteriormente deferidas para o período 15 a 28 de agosto de 2024, conforme as Portarias nº 378/2024CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 14 a 27 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 650, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003582-0;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Natachah  
Evellyn Rocha, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos  
Administrativos, nos dias 11 e 14 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 651, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003607-9;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Fabrício Bruno de  
Souza Barata, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações Contratos e Convênios,  
no dia 12 de setembro 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**